

Resolução nº 288/CONSEA, de 18 de outubro de 2012

Reformula Projeto Político Pedagógico do Curso
de Direito do *Campus* José Ribeiro Filho.

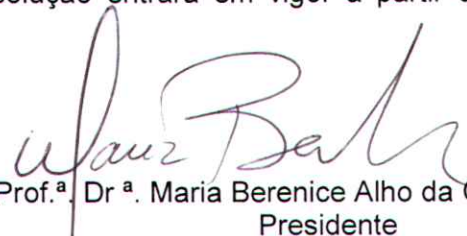
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000088/2011-17;
- Parecer 1251/CGR, do relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação na 113ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 10/10/2010;
- Deliberação na 61ª sessão Plenária, em 17/10/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito do *Campus* José Ribeiro Filho (folhas 389 a 420) com suas respectivas grade curricular e ementas – anexos I e II (folhas 324 a 375).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente